



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 165, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Cristiane Rodrigues Rosa	Serviços Gerais	05/03/15 a 04/03/20	(30 dias) 22/06/21 a 21/07/21
Gislaine da Silva Almeida	Professor I	20/04/10 a 19/04/15	(60 dias) 05/07/21 a 02/09/21
Manoel Agostinho Campos Junior	Cirurgião Dentista	22/06/05 a 21/06/10	(30 dias) 12/07/21 a 10/08/21
Marcia Franciele Soares	Professor I	08/03/04 a 07/03/09	(30 dias) 19/07/21 a 17/08/21
Marcia Franciele Soares	Professor I	08/03/09 a 07/03/14	(30 dias) 18/08/21 a 16/09/21
Mariana Antunes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	24/04/14 a 23/04/19	(30 dias) 12/07/21 a 10/08/21
Reginaldo Ramos	Operador de Máquinas Rodoviárias	15/10/99 a 14/10/04	(90 dias) 26/07/21 a 23/10/21
Rosemary Landi Kalvaitir	Escriturário	15/03/11 a 14/03/16	(30 dias) 12/07/21 a 10/08/21
Rosimeire da Cunha Casseverini	Professor I	18/09/09 a 17/09/14	(45 dias) 12/07/21 a 25/08/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de julho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária